



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Redondo

Período: 01/10/2018 a 31/12/2018

Gestor: AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 408 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 403 de 18 de julho 2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 409 de 29 de dezembro de 2017, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.495.000,00
Despesas de Capital	55.000,00
TOTAL	2.550.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 509.442,28 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	1.522.651,04	-
Neste trimestre	509.442,28	-
Acumulado	2.032.093,02	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2018, importava em **R\$ 0,00 (Zero)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	0,00
TOTAL	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 0,00 (Zero)**.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 131.782,72 (Cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	31.659,34
IRRF	29.771,35
ISS	21,00
Empréstimo Caixa Econômica Federal	53.133,08
Empréstimo consignação Banese	16.447,95
Pensão Alimentícia	750,00
TOTAL	131.782,72

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período reduziu o montante de **R\$ 83.546,90 (Oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 529.357,78 (Quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 529.357,78 (Quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	2.115.640,22	1.502.735,54	1.502.735,54
Neste trimestre	(83.546,90)	529.357,78	529.357,78
Acumulado	2.032.093,32	2.032.093,32	2.032.093,32

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 131.782,72 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	31.659,54
IRRF	29.771,35
ISS	21,00
Empréstimo Consignação Caixa	53.133,08
Empréstimo consignação BANESE	16.447,95
Pensão Alimentícia	750,00
TOTAL	131.782,72

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	6.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	6.000,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução Nº 01 de 29 de setembro de 2015.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 5.997,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	5.997,00
TOTAL	5.997,00

Handwritten signature or mark in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Resolução N° 01 de 20 de junho de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.388.109,52 (Hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.422.465,32 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em desacordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados processos licitatórios.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não houve contrato.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se em acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Poço Redondo/SE, 25 de janeiro de 2019.

Lilian das Graças
LILIAN DAS GRAÇAS
Responsável pelo Controle Interno